

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 347/2016

Guaíba, 08 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao ofício Nº 059/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 336/2016, apresentada pela: **BANCADA DO PR**.

A Proposição versa sobre: Para onde estão indo os recursos destinados a Saúde? Quais as medidas que estão sendo tomadas pelo Executivo Municipal, quanto a falta de medicamentos e materiais básicos no Hospital e Postos de Saúde do Município?

Agradecemos à Bancada do PR por sua Proposição. Informamos que, o **"Executivo Municipal"** apresenta todas as receitas e despesas referentes à Saúde do Município no **"RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde"** – quadrimestralmente, em **"Audiência Pública"** nesta **"Casa Legislativa"**, após aprovação do **"Conselho Municipal de Saúde de Guaíba"**. Salienta-se que uma (01) via do referido Relatório fica na **"Câmara de Vereadores"**. Esses dados podem ser acessados no **"Portal da Transparência"** no Site da Prefeitura: www.guaiba.rs.gov.br.

Quanto as medidas que estão sendo tomadas em virtude da falta de medicamentos e materiais básicos no **"Hospital"** e **"Postos de Saúde"**, já foi respondido na **"Proposição nº 112/2016"** de autoria do nobre **Vereador Alex Medeiros**, conforme **"Memorando nº 188/2016"**, que anexamos na presente resposta, reiterando que:

- **"Já existem 02 (dois) certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais estamos apenas aguardando a entrega por parte dos fornecedores, cujo a maioria já foi entregue".**
- **"Os certames licitatórios para materiais de consumo já foram encerrados, e vários itens já estão sendo entregues para estocagem no almoxarifado".**

Atualmente alguns fatores corroboram para a falta de alguns insumos e medicamentos do elenco básico junto ao estoque do Município, quais sejam:





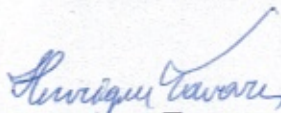
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

- "01) – Repasses em atraso do Governo do Estado num total de 11 parcelas atrasadas, que totalizam o valor de R\$ 208.984,49 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)".
- "02) – Dificuldades de orçamento junto a fornecedores. Por força de Lei, é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo de 03 (três) orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e, considerando que o rol de materiais e medicamentos do Município ser muito extenso; ratificamos pela grande dificuldade em conseguir que, 03 (três) fornecedores diferentes disponibilizem 03 (três) orçamentos para cada medicamento do rol básico preconizado".
- "03) – Atendimento a munícipes de outras localidades que consultam nos serviços de Saúde do Município de Guaíba e com as receitas médicas locais retiram os insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do Município e conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – desta feita o Município acaba atendendo pacientes dos municípios do entorno sem perceber qualquer aporte para tanto".

As "Unidades Básicas de Saúde – UBS" – não estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que este fornecimento dava-se através dos "Técnicos de Enfermagem" que atuavam em cada Unidade, porém em razão da "Resolução 08/2016" do "Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS" – que veda a atuação de "Profissionais de Enfermagem" na dispensação de medicamentos e insumos, essa atividade fora efetivamente suspensa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

226
SAÚDE
TRANSPORTE

PROPOSIÇÃO N.º 112, 16

ESPÉCIE: REQUERIMENTO

PROponente:
VER. ALEX MEDEIROS

PARTIDO:
PP

SESSÃO:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal informe os questionamentos sobre as faltas nas seguintes áreas, Pergunta-se:

1. A falta de medicação básica nas farmácia do Município (Diabetes, Pressão Arterial, etc.) ?
2. A falta da medicação básica nos postos nos Bairros?
3. A falta de implementação do Ponto Eletrônico para os Médicos na Secretaria Municipal da Saúde?
4. A falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus nos bairros Logradouro, Mathias, Petim, Nabor, Pedras Brancas, etc.
5. A falta de regularização e manutenção das Ambulâncias do Município de Guaíba?

JUSTIFICATIVA:

Justificativa em Plenário.

Assinatura do Proponente:

Assessor de Bancada

Aceita pela Mesa Diretora em:

Secretário

Tramitação: *Aprovado por unanimidade*
data em s.o. de 03/04/16

Aprovado na Ata n.º *04/16*
Transmitido Via Ofício n.º *022/16*
Em 06.04.16

Presidente

Documento publicado digitalmente por ROGERIO TRINDADE COMBY em 31/03/2016 às 17:42:45.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 1b2bfb9e0a016d6c590a4b0f8919e209.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 27088.

Recebido em 13/04/16
Paula Freire
SMS

Recebido em 13/04/16
Paula Freire

REQ 336/2016 - AUTORIA: Bancada do PL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005092 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24247DFF5723B92D91D056172AD39007



de Saúde o montante de R\$ 1.229.821,68 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

2. Dados com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Proposição Nº 112/2016 – Vereador Alex Medeiros

1. Não podemos afirmar se há falta de medicação básica nas farmácias do município. Na Farmácia Básica Central da Secretaria Municipal de Saúde podemos afirmar que:

- O Município de Guaíba, em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde/SUS, disponibiliza medicamentos na rede pública em conformidade à Relação Nacional de Medicamentos do País – RENAME, porquanto os insumos disponíveis na Farmácia Central do Município correspondem a esta Listagem obrigatória.

- Já existem dois certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais estamos apenas no aguardo da entrega dos medicamentos por parte dos fornecedores.

- Atualmente alguns fatores corroboram para a falta de alguns medicamentos do elenco básico junto à Farmácia do Município, quais sejam:

1) repasses em atraso do Governo do Estado do RS (11 parcelas atrasadas, que totalizam R\$ 208.984,49);

2) dificuldade de orçamento junto à fornecedores (por força de lei, é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo 3 orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e, considerado que o rol de medicamentos de Guaíba totaliza em média 250 à 300 medicamentos; ratificamos pela grande dificuldade em conseguir que, 3 fornecedores diferentes, disponibilizem 3 orçamentos para cada medicamento do rol básico preconizado);

3) atendimento à munícipes de outras localidades que consultam nos serviços de saúde do Município de Guaíba e com as receitas médicas locais, retiram os insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do Município conforme dados do IBGE, porém, Guaíba acaba atendendo pacientes dos Municípios do entorno sem perceber qualquer aporte para tanto;

2. As Unidades Básicas (Postos), NÃO estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que este fornecimento se dava através dos técnicos de enfermagem que atuavam em cada UBS, porém em razão da Resolução 08/2016 do Coren/RS que veda a atuação de profissionais de enfermagem na dispensação de medicamentos e insumos, esta atividade fora efetivamente suspensa.

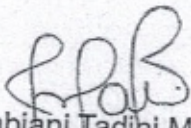
3. Sobre a implementação do Ponto Eletrônico para os Médicos temos a informar que ainda não foram instalados os equipamentos de Ponto Eletrônico nas Unidades do Município. O processo licitatório foi concluído e empenhado em 09 de



março, último, e a empresa vencedora ainda está no prazo legal para instalação.

4. Com Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

5. Não há nenhuma ambulância a ser regularizada na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíba. Em relação à manutenção daquelas, anexamos tabela fornecida pela Diretoria de Transportes com os gastos com combustível e manutenção em 2015.


Fabiani Tadini Malanga
Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 226/2016

Guaíba, 29 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 022/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 112 /2016, apresentada pelo vereador: ALEX MEDEIROS.

A Proposição versa sobre a falta de medicação básica, para diabetes e pressão arterial nas Farmácias do Município e nos Postos de Saúde dos bairros. A falta de Ponto Eletrônico para os médicos na Secretaria Municipal de Saúde. A falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus nos bairros Logradouro, Mathias, Petim, Nabor e Pedras Brancas. A falta de regularização e manutenção das Ambulâncias do Município de Guaíba.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde/SUS, disponibiliza medicamentos na rede pública em conformidade à Relação Nacional de Medicamentos do País – RENAME – porquanto os insumos disponíveis na Farmácia Central do Município correspondem a esta listagem obrigatória. Já existem dois certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais aguarda a entrega dos mesmos por parte dos fornecedores.

A falta de medicamentos nas Farmácias do Município deve-se aos seguintes fatores:

- 1) Repasses em atraso por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, onze parcelas atrasadas, que totalizam o valor de R\$ 208.984,49 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
- 2) Dificuldade de orçamento junto a fornecedores, por força de lei, pois é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo 03 (três) orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e são, em média, entre 250 (duzentos e cinquenta) à 300 (trezentos) medicamentos.
- 3) Atendimento a munícipes de outras localidades que consultam nos serviços de saúde do Município de Guaíba, com receitas médicas locais e retiram insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do município, conforme dados do IBGE, porém,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Guaíba atende pacientes de outros municípios ao entorno, sem perceber qualquer aporte para tanto.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS – não estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que se dava através dos técnicos de enfermagem que atuavam em cada Unidade, porém em razão da Resolução 08/2016 do COREN/RS, que veda a atuação de profissionais de enfermagem na dispensação de medicamentos e insumos, atividade esta efetivamente suspensa.

O Executivo Municipal informa que ainda não foram instalados os equipamentos que permitem o Ponto Eletrônico para os médicos nas Unidades do Município. O processo licitatório foi concluído e empenhado em 09 de março de 2016 e a empresa vencedora ainda está no prazo legal para instalação dos mesmos.

Quanto a manutenção de ambulâncias, segue em anexo tabela da Diretoria de Transportes com os gastos com combustível e manutenção no ano de 2015. E não há nenhuma ambulância a ser regularizada na frota de veículos do Executivo Municipal. Atualmente há 06 (seis) ambulâncias de propriedade do Município, dessas, 05 (cinco) estão em pleno funcionamento e (01) uma, de Placa IRE 9203 está em manutenção.

Não foi verificado falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus, nos bairros "Logradouro, Mathias, Petim, Nabor", zona rural atendida pela Empresa Viação Alegria e Pedras Brancas, bairro urbano atendida pela concessionária. Por motivos de chuvas que danificaram as estradas locais, colocando em risco a segurança, houve a interrupção de algumas viagens do serviço de transporte rural em apenas dois dias na primeira quinzena do mês de março de 2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRANSPORTES

1 CUSTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ACORRETIVA AMBULÂNCIAS-SECRETARIA SAÚDE-ANO 2015

fornecedor	PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
Starmak Ltda	R\$ 10.658,52	R\$ 4.542,50	R\$ 15.201,02
Turbo Auto Ltda	R\$ 608,00	R\$ 370,50	R\$ 978,50
João Lara Pneus Ltda	R\$ 4.163,13	R\$ 585,00	R\$ 4.748,13
TOTAL	R\$ 15.429,65	R\$ 5.498,00	R\$ 20.927,65

2 CUSTO MÉDIO MENSAL CONSUMO COMBUSTÍVEL-AMBULÂNCIAS

R\$ 4.598,95

AMBULÂNCIAS-PROPRIEDADE MUNICÍPIO CADASTRADAS						
Veículo	Ano fab/modelo	Placa	ôrgão	combustível	FUNÇÃO	classificação Dec. 55/2013
RENAULT MASTER	2007/2008	IOO 0588	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE
PEUGEOT PARTNER	2010/2011	IRE 9203	Saúde	flex gas	ambulância	serviço essencial-SE
PEUGEOT PARTNER	2010/2011	IRF 9747	Saúde	flex gas	ambulância	serviço essencial-SE
RENAULT MASTER	2012/2013	ITS 9195	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE
RENAULT MASTER	2013/2014	IVN 3704	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE
Chiron Jumper Romilamrb	2015/2015	IXA 8198	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE